



DECRETO Nº 8672, DE 20 DE maio DE 1998

Altera a Composição do Conselho Municipal de Saúde, de que tratam os Decretos nºs 8.442, de 27/01/97 e 8.456, de 19/02/97

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A composição do Conselho Municipal de Saúde, de que tratam os Decretos nºs 8.442, de 27/01/97 e 8.456, de 19/02/97, fica alterada na seguinte conformidade:

- REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

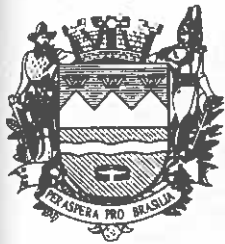
TITULAR - Dra. Ana Cláudia Gonçalves Contreira
SUPLENTE - Enf. Lucia Regina Gentile More

TITULAR - Dr. Ciro João Bertoli
SUPLENTE - Dra. Gilzélia Fernandes Batista

- REPRESENTANTES DA ÁREA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA PREFEITURA

TITULAR - Dra. Rosa Maria Rabelo Tobias
SUPLENTE - Gorete Aparecida de Jesus

TITULAR - Dra. Ana Emilia Gaspar
SUPLENTE - As. Madalena Nishina de Freitas



- REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE SAÚDE DE TAUBATÉ

TITULAR - Dr. Renato Chiavassa
SUPLENTE - Dra. Ketryn Mara Sampaio Rodrigues

- REPRESENTANTES DAS ENTIDADES COOPERADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

TITULAR - Sr. Carlos Henrique Freitas e Silva
SUPLENTE - Carla Maria Duarte

- REPRESENTANTES DA ÁREA DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA

TITULAR - Engº Agr. Ralph Nunes Ferreira Leite
SUPLENTE - Fothergill Rezende Caldas

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de maio de 1998,
353º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 358º da fundação
do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 20 de maio de 1998


MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA